



PORTARIA Nº 050/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

Considerando o teor do Parecer nº 005/2019, de 11 de janeiro de 2019, acostado no Procedimento Administrativo nº 19.30.1530.0000556/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, provido pelo servidor **LAÉRCIO FONTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 129115, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

